

DECRETO Nº 17, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“DECLARA PUNTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROGER FERNANDES GASQUES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – **CIOP**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro (quinta-feira), é feriado nacional pela celebração do **Dia de Finados**.

CONSIDERANDO a necessidade de atender e regulamentar o princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente os considerados essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas unidades administrativas geridas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, o expediente no dia **03 de novembro** de 2.023.

Art. 2º Os serviços de saúde e aqueles considerados essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 31 de outubro de 2023

ROGER FERNANDES GASQUES
PRESIDENTE – CIOP

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e quadro de avisos do CIOP na data supra.
Maria Heloísa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva - CIOP